



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 007

Autoriza a aquisição de mercadorias, dando ou tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando:


- 1.- Que através o Edital nº 001/81, foi aberta licitação ob jetivando a aquisição de 530 (quinhentas e trinta) sacas de cimento, para serem carregadas no setor de construção de pontes e bueiros malha viária municipal;
- 2.- Que nenhum interessado acudiu ao referido chamamento, mesmo com o envio de cópias do Edital pautado à firmas fornecedoras, as sim como, respectiva publicação do mesmo na imprensa local;
- 3.- Que o mercado fornecedor atravessa fase anômala no que tange a disponibilidade de cimento para pronta entrega;
- 4.- Que, finalmente, a cristalização das obras sobreditas ca racterizam-se como urgente,

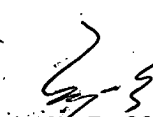
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica o Departamento do Material autorizado a adquirir até o limite de 530 (quinhentas e trinta) sacas de cimento jun to à firmas fornecedoras, nos termos do que é facultado pelo § 2º, ar tigo 126, c, do Decreto-lei federal nº 200 de 25.02.67, mantidas as condições preestabelecidas;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 19 de janeiro de 1981.


TUGLIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL


MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná



SECRETARIA DE

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / Janeiro / 1981
DE N.º 68
UMUARAMA 09 / 02 / 1981
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO